RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Homologa a Resolução nº 2, de 14 de janeiro de 2019, que alterou, *ad referendum*, o Calendário do Campus Campo Grande referente a 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhes conferem o art. 10, § 3º, da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o art. 13, XVI, do Estatuto do IFMS,

Considerando a Resolução nº 53, de 9 de outubro de 2018, que aprovou os calendários letivos para o ano de 2019 dos *campi* do IFMS;

Considerando o Processo nº 23347.002017.2019-02, aprovado na 31ª Reunião Ordinária, em 21 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2, de 14 de janeiro de 2019, que alterou, *ad referendum*, o Calendário do Campus Campo Grande referente a 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak**, **REITOR - CD1 - IFMS**, em 29/03/2019 12:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54043
Código de Autenticação: 4121a81f0d